



PORTARIA N. 387 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **VALDENICE DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016, conforme requerimento protocolado 5398/2018, para gozo a partir de 03/09/2018.

Artigo 2º – Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PREMIO**, para a servidora **JOANA D'ARC DE MENEZES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOMÉDICA**, referente ao período de 01/05/2013 a 01/05/2018, conforme requerimento protocolado 2874/2018, para gozo a partir de 23/07/2018.

Artigo 3º – Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PREMIO**, para o servidor **HERALDO NERI ONORIO**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, referente ao período de 24/06/2006 a 24/06/2011, conforme requerimento protocolado 2920/2018, para gozo a partir de 15/08/2018.

Artigo 4º – Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO**, para a servidora **SUELY DO PRADO DE OLIVERIA DIDONE**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 08/07/2013 a 08/07/2018, conforme requerimento protocolado 3109/2018, para gozo a partir de 14/08/2018.

Artigo 5º – Fica concedido 75 (setenta e cinco) dias de **LICENÇA PREMIO**, para o servidor **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, referente ao período de 01/03/2004 a 01/03/2009, conforme requerimento protocolado 1914/2018, para gozo a partir de 01/08/2018.



Artigo 6º – Fica concedido 175 (cento e setenta e cinco) dias de **LICENÇA PREMIO**, para o servidor **EDIMILSON CORREA RAMOS**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo 85 (oitenta e cinco dias) referente ao período de 11/01/2005 a 11/01/2010, e 90 (noventa) dias referente ao período de 11/01/2010 a 11/01/2015 conforme requerimento protocolado 2199/2018, para gozo a partir de 25/08/2018.

Artigo 7º – Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PREMIO**, para o servidor **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, referente ao período de 03/02/2012 a 03/02/2017, conforme requerimento protocolado 2920/2018, para gozo a partir de 03/09/2018.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/07/2018.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 07 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl